



## CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 71/2025 – SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2025-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a **EMPRESA INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ sob o nº 42.224.229/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1014, Sala 501, Bairro: Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-174, representada por seu/sua representante legal, Luiz Henrique de Souza Borges, CPF/MF nº 01\*.\*\*\*.\*\*\*-44, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo SEI nº 19.09.45607.0008514/2026-54, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 71/2025-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento de licença do software de reconhecimento facial Clearview AI versão “professional”.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA TERCEIRA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2026 até 19 de maio de 2027.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fica concedido o reajustamento dos preços atualmente contratados, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato e no art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizado nos termos e condições abaixo discriminadas:

<b>ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA</b>		<b>PERCENTUAL: 6.27 %</b>
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: 01/2025 ATÉ 03/2026</b>		
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: 05/2026 ATÉ 05/2027</b>		
<b>NEGOCIAÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE</b>		
<b>TIPO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>PARCIAL</b>	<b>PERCENTUAL FINAL: 5,13 %</b>
	<input type="checkbox"/> <b>INTEGRAL</b>	

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO:</b>	
<b>VALORES DO CONTRATO ANTES DO REAJUSTE</b>	
PREÇO ANUAL (R\$):	137.800,00
<b>VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE</b>	
PREÇO ANUAL (R\$):	144.869,83

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0038	5211	9000	100	44.90.40

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, na data da assinatura digital.

#### INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.

Luiz Henrique de Souza Borges  
Representante Legal

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant' Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Souza Borges** - Usuário Externo, em 27/04/2026, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 28/04/2026, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1966491** e o código CRC **C5CD9006**.

## PORTARIA Nº 36/2026

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do procedimento protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0031376/2025-41, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA EM FACE DE SERVIDOR DE MATRÍCULA Nº 352100, para apuração dos fatos relacionados aos atrasos ocorridos 31 (trinta e uma) vezes, bem como, as 31 (trinta e uma) justificativas de "Atestado de Comprometimento" no ponto eletrônico sem a correspondente apresentação dos respectivos documentos, e constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Ruan Pereira dos Santos, que a presidirá, Eduardo Passos de Andrade Júnior e Fernando Gomes dos Santos, como membros, e Jaime de Jesus Kalil, como suplente.

A Comissão de Sindicância ora instituída tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de abril de 2026.

Roberto de Almeida Borges Gomes  
Promotor de Justiça  
Corregedor Administrativo

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 014/2024- SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0008693/2026-96. Parecer jurídico: 198/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP SERVIÇOS DE SERGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza na capital e no interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 3.3.90.37.000.

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 (Processo Gerenciador n.º 22.295.383-9/PR - Departamento de Gestão da Inovação para Planos Projetos e Obras - DGI - do Estado do Paraná). Processo SEI: 19.09.02334.0006214/2026-24. Parecer Jurídico: 168/2026. Data da Autorização: 28/04/2026. Fornecedor: MN Tecnologia e Treinamento Ltda, CNPJ nº 03.984.954/0001-74. Objeto: Prestação de serviços, compreendendo a Subscrição (assinatura) de 01 (uma) Licença de Software AltoQi Visus Obras Públicas, versão GOV 2024 ou superior (Item 118.96554), com acesso à plataforma de cursos no formato EAD, pelo período de 3 anos; e 03 (três) Licenças de Software AltoQi Builder Infinity, versão GOV 2024 ou superior (Item 0118.96555), com acesso à plataforma de cursos no formato EAD, pelo período de 3 anos. Valor total da adesão: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 – Natureza da despesa 33.90.40.

RESUMODO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 031/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0009594/2026-82. Parecer Jurídico: 220/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gil Carvalho Patrimonial Eireli, CNPJ nº 32.129.749/0001-20. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Catu. Objeto do aditivo: Prorrogar o seu prazo de vigência. O prazo de vigência indicado na Cláusula Oitava do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01/05/2026 e término em 30/04/2031. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000. Região 9900. Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Elemento de Despesa 33.90.39.000.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 071/2025-SGA. Processo SEI: 19.09.45607.0008514/2026-54. Parecer jurídico: 203/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Inspect Inteligência e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 42.224.229/0001-50. Objeto contratual: Fornecimento de licença do software de reconhecimento facial Clearview AI versão "professional". Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na Cláusula Terceira, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela Cláusula Oitava do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2026 até 19 de maio de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038 - Ação (P/A/OE) 5211 - Região 9000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353644	LAURA PAES MACHADO	19.09.02176.0020005/2025-89	Art. 3º	06/07/2026 A 04/08/2026 - 30 DIAS	2019/2024
352182	VICTOR BOAVENTURA PEREIRA	19.09.01394.0009720/2026-77	Art. 3º	25/06/2026 A 24/07/2026 - 30 DIAS	2020/2025
353240	DANILO OLIVEIRA SANTOS	19.09.02191.0007509/2026-40	Art. 3º	01/06/2026 A 30/06/2026 - 30 DIAS	2016/2021